

DECRETO Nº 080/2025, de 17 de julho de 2025.

Suplementa dotação orçamentária apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.339/2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária no orçamento de 2025:

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
1.125	- Equip. e mat. perm. p/ Sec. de Agricultura e Pecuária
4.4.90.52.00.00.00.00 2500 (3258)	- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 100.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso para cobrir a suplementação de que trata o artigo 1º do presente Decreto:

1. O **superávit financeiro** apurado no encerramento do exercício de 2024, vinculado ao recurso 500, proveniente de recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 17 de julho de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vagner Kuster Goppinger
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ____/____/____ a ____/____/____
Ass: _____

